



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

*Aprovação do Plano de Ação do Sistema
Único de Assistência Social de 2017 de
Cofinanciamento Federal*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas no Art. 4º Inciso X da Lei Municipal nº. 2390, de 29 de junho de 2016 e de acordo com a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social 2017 de Confinanciamento Federal no valor de R\$ 1.029.708,96 (Um Milhão, Vinte e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) para repasse Fundo a Fundo assim distribuídos:

Proteção BásicaR\$ 402.000,00

Proteção Especial de Média ComplexidadeR\$ 106.800,00

Proteção Especial de Alta ComplexidadeR\$ 160.800,00

GestãoR\$ 225.228,96

Programas e Projetos (BPC e PETI).....R\$ 134.880,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de junho de 2017

Valéria da Costa
Presidente